

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

**LEI N.º 0205/2007.**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE MENSAL DE  
RECURSOS FINANCEIROS A COLÔNIA DOS  
PESCADORES Z/12 DE ARACATI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente, a partir do corrente mês, a Colônia dos Pescadores Z/12 de Aracati, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do presente exercício.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

  
**EXPEDITO FERREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**